



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES COMO: 1 (uma) MESA DE MADEIRA, 1 (um) FREEZER, 1 (uma) TV, 1 (um) VEÍCULO E 1 (uma) IMPRESSORA PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS – APAE.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação acima especificado, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES COMO: 1 (uma) MESA DE MADEIRA, 1 (um) FREEZER, 1 (uma) TV, 1 (uma) IMPRESSORA E 1(um) VEÍCULO TIPO MINI VAN, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS – APAE**, recursos convênio SICONV Nº 854094/2017, neste Município.

O procedimento licitatório em análise, REQUERIDO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Sr.^a MARILENE GOMES DA SILVA, através do Ofício Nº 183/2018, sobre a justificativa de que a aquisição destes materiais permanentes ajudará no atendimento domiciliar e no prédio da entidade onde são realizados os atendimentos as pessoas com necessidades especiais, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao Artigo 38 em seu parágrafo único, da lei 8.666/93, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.
(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no diário oficial, atendendo ao preceito constante no artigo 4º, I da lei 10.520/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Na abertura do processo licitatório no **dia 08 de Novembro de 2018**, de acordo com a ATA DE SESSÃO PÚBLICA, esteve presente para concorrer somente à empresa:

- ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ DE Nº 05.147.384/0001-93.

Na conclusão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018**, a **EMPRESA ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 05.147.384/0001-93**, foi à ÚNICA LICITANTE, portanto VENCEDORA do certame, referente ao **LOTE 04**, (01 VEICULO TIPO MINI VAN) na ordem de **R\$ 96.000,00** (Noventa e seis mil reais).

Vale apenas ressaltar que os demais LOTES 01, 02, 03, e 05, foram decretados FRACASSADOS por NÃO obterem PROPONENTES interessados em participar do certame.

Ocorrendo tudo nos parâmetros da **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica**, princípios basilares da administração pública.

Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame conforme prevê o Art 43 Paragrafo 6º da Lei de Licitações 8.666/93.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 22 de Novembro de 2018.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno
Dec. 003/2018